

REGISTRO DE IMÓVEIS
MATELANDIA - PARANÁ
BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA
— OFICIAL —
C.P.F. 060013439

LIVRO 2- 892

REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA Nº = 892 =

RUBRICA
Brigida P. Pereira Lima

CNM 145409.2.0000892-67

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :- Consta o Lote rural nº 131 (Cento e trinta e um), da Gleba nº 5 (cinco), do imóvel Guairacá, deste Município e Comarca, com a área de 21,7216 ha. (Vinte e um hectares, setenta e dois ares e dezesseis centiares), com os seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo e mapa:- ao NORTE, com o Lajeado Cafezal, que o separa da Gleba nº 06 e Lotes nºs 127 e 128; a ESTE, - com os lotes nºs 130, 141 e 126 (canto); ao SUL, com Sanga sem nome, - que o separa dos lotes nºs 137 e 136, e a OESTE, com o lote nº 132, e Lajeado Cafezal, que o separa da Gleba nº 06.- **Adquirente:-** BELIZARIO GOULART DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Certidão de Casamento nº 62, de Capitólio-MG.- **Transmitente:-** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.- **Forma do título:-** Título definitivo de propriedade, expedido pelo transmitente, em 06 de Setembro de 1976, devidamente assinado pelo Coordenador Regional do INCRA/Pr, Dr. Aroldo José Moletta.- **Valor:-** Cr\$ 15.765,97 (Quinze mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e sete centavos).- **Condições:-** As constantes das cláusulas Primeira a Quinta do referido título.- O referido é verdade e dou fé.- Matelândia, 21 de Setembro de 1976. *Brigida P. Pereira Lima* Oficial.

R-1/892 - Prot. nº 5.287 - Ced. Rural Hipotecaria nº EAI.77/02161-X, - no valor de Cr\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), com vencimento final para 30 de Junho de 1981, crédito deferido para Destoca de 6 Alqueires de terras, tendo como devedor BELIZARIO GOULART DA SILVA e sua mulher, e como credor o BANCO DO BRASIL S/A, ag. de Medianeira-Pr, vencendo juros de 13% a. a., dando ao credor, em Hipoteca Cédular de " 1º GRAU " o Imóvel Objeto da presente Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Matelândia, 18 de Julho de 1.977. *Brigida P. Pereira Lima* Oficial.

R-2/892 - Prot. nº 10.493 - Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoraticia nº EAC.77/03736-2, no valor de Cr\$. 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos cruzeiros), com vencimento prorrogado para 30.06.80, na forma de pagamento constante do item V = do referido aditivo, alterando a denominação da Cédula, que passa para Cédula Rural Hipotecaria, dando ao credor BANCO DO BRASIL S/A, em substituição aos bens apenhados, em Hipoteca Cédular de " 2º Grau " o Imóvel Objeto da presente Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Matelândia, 11/agosto/1978. *Brigida P. Pereira Lima* Oficial.

AV-3/892 - Prot. nº 10494 - Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Hipotecaria, constante do R-1/892, desta Matrícula, Retificando a mesma para prorrogar seu prazo de vencimento para 30.06.82, na forma de pagamento constante do item III do referido aditivo.- O referido é verdade e dou fé,- Matelândia, 11/agosto/1978.- *Brigida P. Pereira Lima* Oficial.

AV-4/892 - Cancelado o R-1, desta Matrícula, conforme autorização do Banco credor, de 28.04.82. Dou fé. Matelândia, 28/abril/82. *Brigida P. Pereira Lima* Oficial.

AV-5/892 = CANCELADO o R-2, desta Matrícula conforme Autorização do Banco credor, datada de 25.01.88. DOU FÉ. Matelândia, 26 de janeiro de 1.988. *Brigida P. Pereira Lima* Oficial.


AV-6-892 - de 22 de novembro de 2007.

CONFRONTAÇÕES - Procedese este ato, de Ofício, para constar que o imóvel desta matrícula tem a seguinte descrição perimetral: do marco M-258 ao D-355, por 9.135m., sob o azimute 337°23'51.2", Lajeado Cafezal; do marco D-355 ao D-354, por 107.153m., sob o azimute 333°23'14.3", Lajeado Cafezal; do marco D-354 ao D-353, por 116.438m., sob o azimute 050°32'27.4", Lajeado Cafezal; do marco D-353 ao M-244, por 121.875m., sob o azimute 049°00'53.1", Lajeado Cafezal; do marco M-244 ao M-246, por 1121.138m., sob o azimute 178°41'08.7"; do marco M-246 ao M-247, por 101.651m., sob o azimute 178°41'08.7"; do marco M-247 ao M-248, por 101.651m., sob o azimute 178°41'08.7".

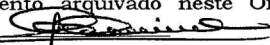
CONTINUA NO VERSO

MAT. Nº
- 892 -


CONTINUAÇÃO

o azimute 098°08'18.8"; do marco M-247 ao M-248, por 101.493m., sob o azimute 099°06'13.5"; do marco M-248 ao M-251, por 203.146m., sob o azimute 098°33'45.0"; do marco M-251 ao M-325, por 259.004m., sob o azimute 203°04'55.1"; do marco M-325 ao D-410, por 9.477m., sob o azimute 248°10'29.0"; do marco D-410 ao D-408, por 22.674m., sob o azimute 349°34'57.2", Sanga sem nome; do marco D-408 ao D-406, por 54.788m., sob o azimute 312°20'08.8", Sanga sem nome; do marco D-406 ao D-404, por 16.688m., sob o azimute 010°42'17.7", Sanga sem nome; do marco D-404 ao D-402, por 77.182m., sob o azimute 313°16'07.5", Sanga sem nome; do marco D-402 ao D-400, por 13.407m., sob o azimute 357°51'46.2", Sanga sem nome; do marco D-400 ao D-398, por 15.849m., sob o azimute 289°55'45.3", Sanga sem nome; do marco D-398 ao D-396, por 24.041m., sob o azimute 348°58'10.0", Sanga sem nome; do marco D-396 ao D-394, por 33.077m., sob o azimute 231°15'36.5", Sanga sem nome; do marco D-394 ao D-392, por 42.048m., sob o azimute 280°49'36.6", Sanga sem nome; do marco D-392 ao D-390, por 30.688m., sob o azimute 231°44'54.6", Sanga sem nome; do marco D-390 ao D-388, por 28.717m., sob o azimute 334°25'07.5", Sanga sem nome; do marco D-388 ao D-386, por 52.718m., sob o azimute 281°49'20.2", Sanga sem nome; do marco D-386 ao D-384, por 36.977m., sob o azimute 273°43'08.0", Sanga sem nome; do marco D-384 ao D-382, por 34.269m., sob o azimute 275°41'28.8", Sanga sem nome; do marco D-382 ao D-380, por 30.246m., sob o azimute 339°53'20.8", Sanga sem nome; do marco D-380 ao D-378, por 58.693m., sob o azimute 280°00'25.9", Sanga sem nome; do marco D-378 ao M-323, por 18.506m., sob o azimute 339°45'28.2"; do marco M-323 ao M-258, por 928.054m., sob o azimute 358°12'36.6". Em 22 de novembro de 2007. Oficial 

AV-7-892 - Protocolo nº 67.633, de 22 de novembro de 2007.

LEVANTAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA - Procedê-se o presente ato, para constar que, após instrução conclusiva no processo INCRA/Nº 4875/80, o Título de Propriedade nº 4(09)82(1)8289, referente ao Lote Rural nº 131, objeto desta matrícula, cujo concessionário é Belizário Goulart da Silva, está LIBERADO das condições resolutivas nele convencionadas, de conformidade com declaração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), expedida em Cascavel-PR, aos 11/08/1980, assinado pelo Executor de Projetos Fundiário do Paraná, Shigueru Hiroki, citado documento arquivado neste Ofício. C/R\$6,30 - VRC60. Em, 22 de novembro de 2007. Oficial 

R-8-892 - Protocolo nº 67.634, de 22 de novembro de 2007.

PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha, expedido pelo Dra. Patrícia de Fúcio Lages, Juíza de Direito Vara Cível Anexos desta cidade e Comarca, aos 11-5-2006, extraídos dos Autos de Arrolamento nº 89/2005, dos bens deixados pelo falecimento da co-proprietária NAIR SEVERINO, ocorrido em 8-11-1996, cuja sentença foi homologada em 12-8-2006, transitada em julgado em 10-11-2005, o imóvel desta matrícula, avaliada em R\$114.500,00 juntamente com o imóvel da matrícula nº 893, deste Ofício, foi partilhado e passou a pertencer ao viúvo-meeiro: **BELIZARIO GOULART DA SILVA**, agricultor, inscrito no CPF nº 196.630.809-49, e portador da CI nº 1.353.509-PR, residente e domiciliado na Linha Barreirão, neste Município, e aos Herdeiros: **1) DEVANIL SEVERINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 607.847.179-15, e portador da CI nº 3.675.607-1-PR, casado com Maria de Lurdes dos Santos da Silva, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Barreirão, neste Município; **2) IRANI DA SILVA BORGES**, do agricultora, inscrita no CPF nº 035.222.529-77, e portadora da CI nº 6.672.449-2-PR, casada com Vanderlei Borges, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Medianeira-PR; **3) IDUART SEVERINO DA SILVA**, agricultor, inscrito no CPF nº 298.014.609-97, e portador da CI nº 582.540-PR, casado com Ivone de Oliveira da Silva, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Medianeira-PR; **4) DEVAIR SEVERINO DA SILVA**, agricultor, inscrito no CPF nº 801.125.529-00, portador da CI nº 5.127.602-7-PR, casado com Ana Maria Martins, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Barreirão, neste Município; **5) NEUZA SILVA ARAUJO**, do lar, inscrita no CPF nº 571.979.206-63, portadora da CI nº 10.528.084-MG, casada com José Donizete de Araujo, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora do Livramento, 906, Piumhi-MG; na proporção de **13,97ha** para o viúvo, e **1,5503ha** para cada um dos herdeiros. Guia do imposto ao Estado GR/PR nº 473/2005, no valor de R\$2.371,98, paga em 9-3-2006. O imóvel está cadastrado no INCRA, através do CCIR 2003/2004/2005 nº 721.123.022.128-2, com área total 21,7ha, com 1,20 módulos fiscais, e 2ha de fração mínima de parcelamento; e na Receita Federal sob nº 0.893.969-1. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 454596, exp. pelo IAP via internet aos 22-11-2007. C/R\$452,76 - VRC4.312. Em 22 de novembro de 2007. Oficial 

R-9-892 - Protocolo nº 70.253, de 8 de dezembro de 2008.

Compra e Venda. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 1º de dezembro de 2008, a folha 155 a 159 do Livro 97-N, do Serviço de Notas desta cidade e Comarca de Matelândia-PR, os proprietários: I) BELIZARIO GOULART DA SILVA, qualificado no R-8 acima; II) IRANI DA SILVA BORGES, qualificada no R-8 acima, casada com Vanderlei Borges; III) IDUART SEVERINO DA SILVA, qualificado no R-8 acima, e sua esposa IVONE DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 784.503.309-34, e portadora da CI nº 5.413.476-2-PR; IV) DEVAIR SEVERINO DA SILVA, qualificado no R-8 acima, e sua esposa ANA MARIA MARTINS, inscrita no CPF nº 968.440.199-04, e portadora da

SEGUE

**REGISTRO DE IMÓVEIS
MATELÂNDIA - PARANÁ**

**José Sérgio de Lima
OFICIAL
CPF 275.006.759-68**

FICHA
- 02 -

RUBRICA
José Sérgio de Lima

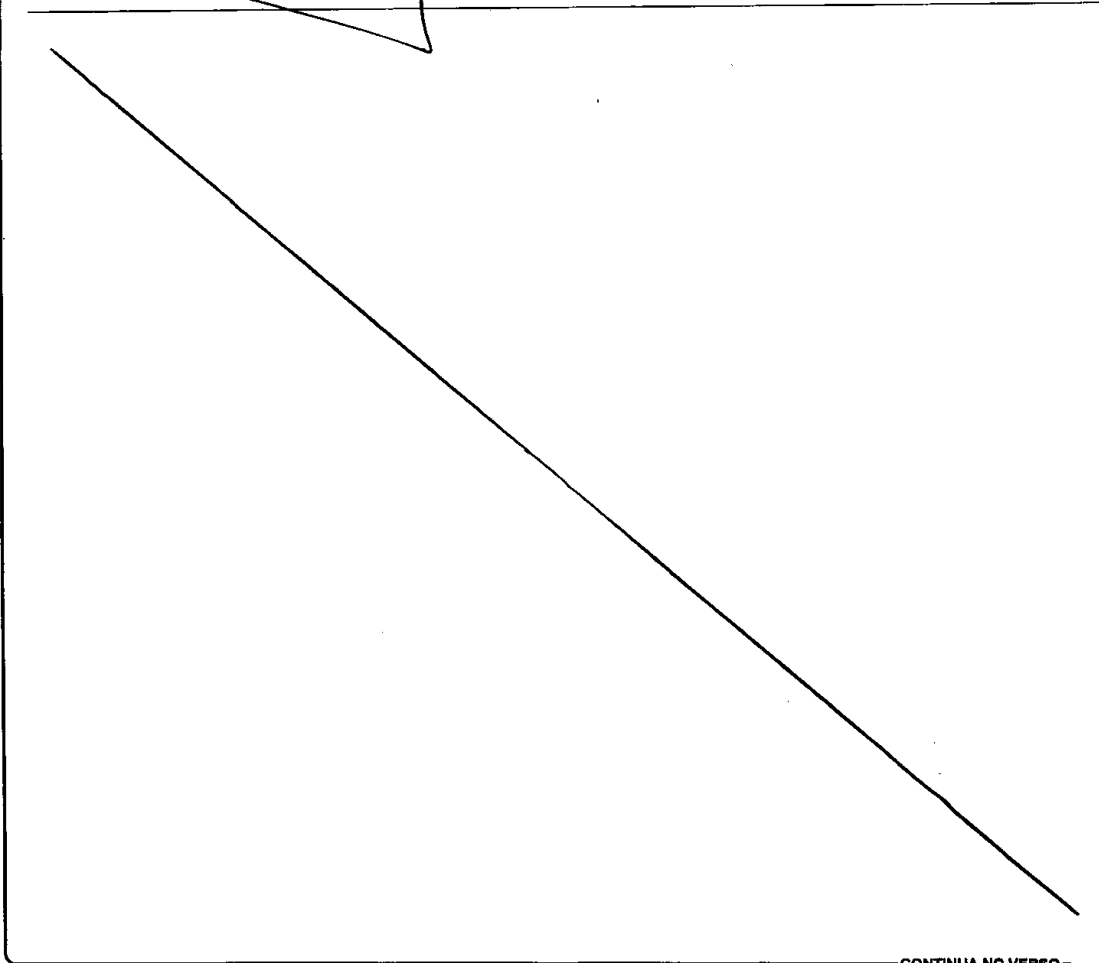
CNM 145409.2.0000892-67

CONTINUAÇÃO

CI nº 5.127.602-7-PR; e V) NEUZA SILVA ARAUJO, qualificada no R-8 acima, e seu esposo JOSÉ DONIZETE DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 203.271.536-87, e portador da CI nº MG-1.419.735-MG, com Interveniência e Anuência de Devanil Severino da Silva, qualificado no R-8 acima, casado com Maria de Lurdes dos Santos da Silva, inscrita no CPF nº 020.779.949-08, e portadora da CI nº 8.060.665.6-PR, venderam a parte ideal de 20,1713ha do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), a IRENI JULIO DA COSTA PEREIRA, inscrito no CPF nº 283.687.469-49, e portador da CI nº 2.171.529-PR, casado com LÍDIA DE CARLI PEREIRA, inscrita no CPF nº 826.543.609-20, e portadora da CI nº 1.892-2-PR, pelo regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6515/77, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Av. Paraná, 1408, Matelândia-PR. Ficando o imóvel distribuído da seguinte forma: Ireni Julio da Costa Pereira e sua esposa Lídia De Carli Pereira, a área de 20,1713; e a Devanil Severino da Silva a área de 1,5503ha, permanecendo em comum e indiviso entre os mesmos. O imóvel está cadastrado no INCRA, conforme o CCIR 2003/2004/2005, sob nº 721.123.022.128-2, com área total cadastrada de 21,70ha, com 1,20 módulos fiscais, e 2ha de fração mínima de parcelamento, e, na Receita Federal sob nº 0.893.969-1; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nºs 535014, 535018, 535023, 535025, 535028, 535033, 535036, 535038 e 535013, exp. pelo IAP via internet aos 1º-12-2008. Guias: do ITBI nº 5659/2008, no valor de R\$2.420,00, paga em 13-11-2008; e do Funrejus nº 08043007300147971, no valor de R\$242,00, pago em 2-12-2008. Emitida a DOI pelo Tabelionato. C/R\$452,76 - VRC4.312. Em 8 de dezembro de 2008. Oficial *José Sérgio de Lima*

AV-10-892 - Protocolo nº 72.292, de 14 de outubro de 2009.

Indisponibilidade de bens. Em cumprimento ao Ofício nº 3897390 de 29 de setembro de 2009, expedido pela 1ª Vara Cível da Justiça Federal de Foz do Iguaçu-PR, nos Autos de Medida Cautelar Fiscal nº 2009.70.02.006318-5-PR, promovido por União - Fazenda Nacional, contra Ireni Julio da Costa Pereira e outros, arquivado neste Ofício, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal de 20,1713ha de propriedade do requerido Ireni Julio da Costa Pereira, do presente imóvel. Em 16 de outubro de 2009. Oficial *José Sérgio de Lima*



CONTINUA NO VERSO

892
MAT. Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATELANDIA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

03

ROBERTO AVILA OTTE
- OFICIAL -

MATRÍCULA Nº 892

RUBRICA

CNM 145409.2.0000892-67

AV-11-892 - Protocolo nº.95.839, de 07 de dezembro de 2017.

Indisponibilidade de Bens. Em atendimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido eletronicamente aos 07 de dezembro de 2017, protocolo nº.201601.2914.00106168-IA-430, Processo nº.03045201130309001, oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, no qual constam como partes: Banda Balanço do Trem Ltda ME (CNPJ nº.09.531.907/0001-51); Kati Juliana Pereira (CPF nº.005.520.339-60); Adilso João Caon (CPF nº.020.702.529-06) e Lidia de Carli Pereira (CPF nº.826.543.609-20), procedo a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** do imóvel da presente matricula, pertencente a **LIDIA DE CARLI PEREIRA**. Matelândia, 08 de dezembro de 2017. Oficial Registrador Roberto Avila Otte / Roberto Avila Otte.

AV-12-892 - Protocolo nº 99.962, de 22 de maio de 2019.

Levantamento de Indisponibilidade de Bens. Em atendimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido eletronicamente aos 22 de maio de 2019, sob o protocolo de cancelamento CNIB nº 201905.2116.00811025-TA-109, referente ao processo nº 03045201130309001 da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR; procedo ao **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **AV-11** da presente. Emls/Averbação a serem debitados nos autos conforme Of. nº 131/2019. Artigo 159, §1º, C.N. Matelândia, 24 de maio de 2019. Oficial Registrador Roberto Avila Otte / Roberto Avila Otte.

AV-13-892 - Protocolo nº.103.406, de 07 de julho de 2020.

Levantamento de Indisponibilidade de Bens. Em atendimento ao contido no Ofício nº.700008799540, Cumprimento de sentença nº.5005276-93.2015.4.04.7002/PR, oriundo da 15ª Vara Federal de Curitiba, documento eletrônico assinado por Luciana da Veiga Oliveira, Juíza Federal, em 25 de junho de 2020, efetivada em decorrência da ação cautelar nº.2009.70.02.006318-5, originalmente em trâmite na 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu e, atualmente, em trâmite nesta 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, procedo o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **AV-10** da presente matricula. Emolumento dispensado nos termos do Decreto-Lei nº.1.537-77 e artigos 7, IV e 39 da Lei nº. 6.830/80, e do Funrejus com base na Instrução Normativa nº.01/99 do Conselho Diretor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário. Matelândia, 09 de julho de 2020. Oficial Registrador, Roberto Avila Otte / Roberto Avila Otte.

MAT. Nº 892

CNM 145409.2.0000892-67

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO/ nos termos do art. 19 §1º da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, relativo ao imóvel da presente Matrícula nº 892. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Matelândia, 17 de setembro de 2025 09:03:43.

Proprietários: DEVANIL SEVERINO DA SILVA, CPF/MF nº 607.847.179-15, Hash CNIB: qvoc4usmmw
IRENI JULIO DA COSTA PEREIRA, CPF/MF nº 283.687.469-49, Hash CNIB: v3md052y8u
LIDIA DE CARLI PEREIRA, CPF/MF nº 826.543.609-20, Hash CNIB: 54r25q7uxs
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA, CPF/MF nº 020.779.949-08, Hash CNIB: 36f4dqdgka

Matricula Assinada R\$0,00
Selo (gratuito) R\$0,00
Total de ISS - 0,00, Funrejus - 0,00. Total FUNDEP - 0,00. Total - 0,00.
Total de VRC - 0,00.



ALINE EDUARDA FINATO OSTROSKI
44/2023
ESCREVENTE

